



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000
Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726
Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 138/2026

WAGNER DO LAVA-RÁPIDO, ANDRÉ DESPÉZIO DE SOUZA, BETO DO PAIOL, ETHEL GISONDI, GERSON DE CAMARGO, VAGNER NARCISO, FERNANDO A. SEME AMED FILHO e ZELÃO, Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **INDICAM** ao **EXCELENTÍSSIMO PREFEITO SR. FELIPE GEFERSON SEME AMED**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**, para que seja analisada a viabilidade de implantação de uma pequena praça e de uma academia ao ar livre na Estrada dos Carolinos, nas proximidades da segunda ponte do bairro, aproveitando a área que foi limpa e ampliada, bem como utilizando materiais provenientes da reforma da Praça 10 de Agosto, tais como bloquetes intertravados, bancos e equipamentos de playground que foram retirados durante a manutenção daquele espaço.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pelo fato de que a Estrada dos Carolinos é amplamente utilizada pelos munícipes para a prática de caminhadas, corridas e ciclismo, consolidando-se como um importante espaço para atividades físicas e lazer. Contudo, o local ainda não dispõe de uma estrutura adequada que ofereça conforto, descanso e convivência aos seus frequentadores.

A implantação da praça e da academia ao ar livre proporcionará mais qualidade de vida à população, oferecendo um ambiente apropriado para famílias, idosos, crianças e praticantes de atividades físicas. Além disso, por estar localizada às margens do rio, a área possui grande potencial para se tornar um agradável espaço público de lazer, convivência e contemplação.

Outro aspecto relevante é o reaproveitamento de materiais públicos oriundos da reforma da Praça 10 de Agosto, medida que contribui para a economicidade, sustentabilidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos, evitando desperdícios e proporcionando maior aproveitamento do patrimônio municipal.

Ante o exposto, contamos com os bons préstimos deste conceituado Executivo no pronto atendimento da presente propositura.

São Lourenço da Serra, 04 de agosto de 2026.

CIDADE NATUREZA

**WAGNER DO LAVA RÁPIDO
VEREADOR**

**ANDRÉ DESPÉZIO
VEREADOR**

**BETO DO PAIOL
VEREADOR**

**ETHEL GISONDI
VEREADORA**

**GERSON DE CAMARGO
VEREADOR**

**VAGNER NARCISO
VEREADOR**

**ZELÃO
VEREADOR**

**FERNANDO A. SEME AMED FILHO
VEREADOR**

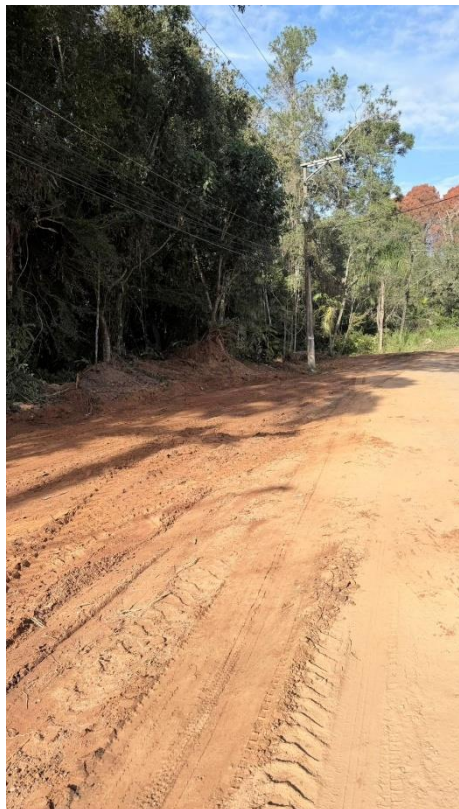


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br

